



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

**AUTÓGRAFO DE LEI N. 025/2014
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

DO

PROJETO DE LEI Nº. 025/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 025/2014 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014, QUE “**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2014**”, PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto no art. 7º, parágrafo 3º, Lei Municipal n. 1089 de 17 de dezembro de 2013 em mais 1,00% (um por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo-MS, 09 Setembro de 2014.

**Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente**

**João Freire Leite
1º Secretário**